



LEI N.º 785, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina a Quadra Esportiva Victor Ely Nascimento Maciel, no Ginásio Municipal de Esportes da cidade de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Victor Ely Nascimento Maciel (Victor Maciel) a quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes Arnaldo dos Santos, situado às margens da Rodovia BA 120, cidade de Valente, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 30 de outubro de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito